



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 47/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL nº 114/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA - APMI				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de veículo para atender as necessidades da entidade APMI.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1205.123650600.5018.3350.41.00.1.002	74	0	40.000,00	40.000,00
TOTAL		0	40.000,00	40.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.002	28	3.235.243,72	40.000,00	3.195.243,72
TOTAL			40.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2020		
Unidade	Veículo	1		40.000,00

JUSTIFICATIVA:

A Associação Proteção à Maternidade e Infância presta relevantes trabalhos à nossa comunidade, atendendo dezenas de crianças e adolescentes com um ensino de qualidade, buscando o desenvolvimento do indivíduo em seus múltiplos aspectos. Neste sentido buscamos atender as necessidades da instituição, apoiando com a compra de um veículo, para que possam desenvolver suas atividades.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Rogério Quadros
Vereador